



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 12 de março de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 41/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 05/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela aprovação, dependendo de apresentação de emenda

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela aprovação da propositura (em anexo), dependendo de apresentação e aprovação de emendas(supressiva e modificativa).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Bruno Henrique Da Silva

Vereador

Assinado por: Bruno Henrique Da Silva

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.